

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS VILHENA
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

EDITAL N. 29, DE 25 DE JULHO DE 2015.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA (FIC): “Desenho Artístico – Nível Básico – Comunidade Interna e
Externa”.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS VILHENA*, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC): “Sensibilização e iniciação musical – Nível Básico – Comunidade Interna e Externa”.

1. DO CURSO

1.1. O curso de formação inicial e continuada (FIC): “Desenho Artístico – Nível Básico”, do IFRO *Campus Vilhena*, oferecido pelo Departamento de Extensão, coordenado pela professora Vanuza de Paula Siqueira e ministrado pelo desenhista Maykon Estefan Moreira e professor Calos Pereira Soares, será ofertado **gratuitamente** aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. Os encontros presenciais semanais ocorrerão no período de 03 de agosto de 2016 a 16 de dezembro de 2016 nos seguintes horários: segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras – das 14h30m às 17h30m.

A sala será devidamente informada aos candidatos selecionados e matriculados, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus Vilhena*, situado à BR 174, km 3, s/n, na Zona Rural, Vilhena – RO. O período e horário citado no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

2.1 Vagas: O curso limita-se a oferecer 30 vagas.

2.2 Público-Alvo: Comunidade em geral, especialmente aluno que esteja cursando o ensino médio.

2.3 Idade mínima: 14 anos.

2.4 Escolaridade mínima: Ensino fundamental completo.

3. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

3.1. A inscrição será feita exclusivamente no Departamento de Extensão – DEPEX, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Vilhena*, localizado na BR 174, km 3, s/n, na Zona Rural, Vilhena - RO, no período de 26 a 29 de julho de 2016, de terça-feira à sexta-feira, das 08h às 13:30h.

3.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição - Anexo I.

3.3. Para os fins deste Edital não será cobrada taxa de inscrição.

3.4. O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

3.5. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.6. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS VILHENA
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

3.7. O candidato deverá entregar, no ato da inscrição, juntamente com o Anexo I, os documentos abaixo elencados:

3.7.1 cópia da Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto);

3.7.2 cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3.8. São aceitos como documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

3.9. Para os fins deste Edital, a inscrição configura também o ato de matrícula no curso.

4. SELEÇÃO

A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

4.1 A ordem de inscrição será o único critério de seleção e classificação aplicado a este Edital, limitado ao número de vagas ofertadas.

4.2 A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais do IFRO - *Campus* Vilhena, no dia 01 de agosto de 2016.

5. CERTIFICAÇÃO

5.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

6. CRONOGRAMA

6.1 Publicação do edital: 25 de julho de 2016

6.2 Período de inscrição: 26 a 29 de julho de 2016

6.3 Divulgação dos candidatos classificados: 01 de agosto de 2016

6.4 Matrícula: 01 a 02 de agosto de 2016

6.5 Início das aulas: 03 de agosto de 2016

6.6 Previsão de término das aulas: 16 de dezembro de 2016

7. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e mural do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

7.2. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO - *Campus* Vilhena, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo DEPEX e FIC, observada a legislação em vigor.

7.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Vilhena – RO, 25 de julho de 2016.

AREMILSON ELIAS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral
Campus Vilhena

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS VILHENA
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL N. 29, DE 25 DE JULHO DE 2015.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA (FIC): “Sensibilização e iniciação musical – Nível Básico – Comunidade
Interna e Externa”.**

Nome do Candidato(a):		
Data de Nascimento: / /	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	Emissor:	CPF:
Endereço:		
Bairro:	Cidade/UF:	
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
E-mail:		
É aluno(a) do IFRO: () Sim () Não		É servidor(a) do IFRO: () Sim () Não
Já estudou desenho antes? () Sim () Não		Quando? Duração?
Autodidata em curso livre de desenho? () Sim () Não		

Vilhena, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Os documentos (cópias) necessários para a inscrição são: Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto), Cadastro de Pessoa Física – CPF, Comprovante de residência, Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente.

Comprovante de Inscrição
EDITAL N. 29, DE 25 DE JULHO DE 2015

Nome do Candidato:
Data de Matrícula:

Servidor